



## ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, às 09 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a 29ª (Vigésima nona) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta.

1. Participação do Coaud na reunião extraordinária do Conselho Fiscal – Confis para apreciação e aprovação deste conselho das demonstrações financeiras da Conab para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Foram discutidos os pontos levantados pelo Coaud na Nota Técnica Coaud 24/2020 – Retificada, onde este comitê descreve os trabalhos de supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019. Importante frisar a conclusão do Coaud abaixo contida na nota técnica citada acima: *Conclusão: O Comitê de Auditoria Estatutário, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, realizou análise das Demonstrações Contábeis, acompanhadas dos relatórios do Auditor Independente e da Audin, relativos ao exercício de 2019. Como resultado de nossas análises, identificamos diversas distorções relevantes que impactam de forma material as demonstrações financeiras, dentre as quais destacamos: a) Contabilização indevida de ativo contingente no valor de R\$463 milhões; b) Impossibilidade de avaliação dos procedimentos realizados pela auditoria externa; c) Validação do passivo com o Cibrius referente ao acordo firmado do saldamento dos planos; d) Ausência de provisão atuarial dos planos de previdência; e) Não validação dos procedimentos de classificação dos processos passivos realizados pela PROGE no montante de R\$527 milhões; f) Procedimento utilizado para controle e consolidação dos processos judiciais é descentralizado, manual e realizado em planilhas*

eletrônicas; aumentando significativamente o risco de erros e fraudes no controle dos processos; g) Saldo de R\$8 milhões da conta participações permanentes sem procedimentos / documentações que comprovem a realização dos ativos; h) Impossibilidade de avaliação dos procedimentos realizados para validação do saldo de R\$ 394 milhões da conta de estoque pelo auditor externo (validação do saldo inicial, inventário e custo); i) Não compliance com a Lei 6.404/76. Vale ressaltar que, devido a não apresentação do planejamento dos trabalhos do auditor externo, o Coaud não teve subsídios para verificar se a empresa contratada aplicou os procedimentos mínimos obrigatórios no exame das demonstrações financeiras da CONAB, enfraquecendo de forma material a utilização do relatório de auditoria independente como suporte ao CONSAD e ao CONFIS para aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia. Levando em consideração os itens acima descritos e considerando que podem existir outros ainda mais relevantes não identificados pela Conab, o Comitê reitera que as demonstrações financeiras apresentadas pela Companhia não refletem a sua realidade contábil. Após as considerações do Coaud e verificando que tanto da auditoria externa e a auditoria interna não mencionaram nenhuma ressalva em seus pareceres / notas técnicas, bem como entendendo a relevância do tema, o Confis decidiu levar o assunto a reunião do Conselho de Administração – Consad para discussão conjunta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Marcyo Franco Fortes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela presidente do Comitê de Auditoria e demais membros.



**Laura Longhi Fernandes Machado**  
Presidente



**Marcyo Franco Fortes**  
Membro



**João Marcello de Menezes**  
Membro